Secretaria de Administração

LEI Nº 1999, DE 08 DE MAIO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "GIOCONDO GIACOMAZZI".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "GIOCONDO GIACOMAZZI" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se no limite das chácaras nºs. 169 e 171 do Polígono 21 de Abril em direção Norte-Sul, entre a sanga e a BR-153.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:
Rua GIOCONDO GIACOMAZZI - Pioneiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 08 DE MAIO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração